



## Município de Alfândega da Fé — Câmara

D. ADMINISTRATIVA FINANCEIRA (DAF)

INFORMAÇÃO n.º 021 / 2017 . torres

DATA : 2017/05/02	
NIPG : 2238/17	DE : JOSE MANUEL TORRES – TECNICO SUPERIOR
REGISTO (DOC.) : 3996	PARA : Sr.ª Presidente da Câmara Municipal de Alfândega
CLASSIFICADOR : 025. - CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES	ASSUNTO : Envio das peças do procedimento - Aquisição de Serviços de Comunicações Fixas e Móveis.
PROCESSO : *****	

DESPACHO :

aprovo

02-05-2017

*Jose Manuel Torres*

PARECER :

Pode a Sr.ª Presidente aprovar as peças do procedimento - Aquisição de Serviços de Comunicações Fixas e Móveis.  
Deve ainda assinar o convite e caderno de encargos.

Chefe da DAF-Carla Victor em 02-05-2017

*Carla Victor*

SEGUIMENTO:



PG.01\_PROC.07\_IMP.02

DAF | SETOR ECONOMICO E FINANCEIRO

**TEXTO :**

No cumprimento do Despacho Superior de 26 de abril de 2017 da Sr.<sup>a</sup> Presidente da Câmara informação nº002/2017 do António Franco Simões do (GAE), e conforme indicação da Chefe de e Financeira, cumpre informar sobre os trâmites legais, para o desencadeamento do procedimento

**1. Da decisão de contratar**

De acordo com o estipulado nos art.º s 32.º a 36.º do Código dos Contratos Públicos aprovad 18/2008, de 29 de Janeiro, na redacção actual (doravante designado por CCP), solicita-se autoriz de Prestação de Serviços de Comunicações Fixas e Móveis”; em que se pretende um contrato serviço de uma solução integrada de comunicações fixas e móveis de voz e dados, com gestã período de 24 meses (dois anos).

**2. Escolha do tipo de procedimento**

Para os efeitos previstos, no art.38.º do CCP, propõe-se que face ao valor em causa, seja reali através de convite às empregas a considerar.

**3. Entidades a convidar.**

Quanto ao número de entidades a convidar, prevê o art.º 114º, CCP, que, sempre que o cor entidade adjudicante pode convidar a apresentar proposta mais de uma entidade.

Propõe-se, que de acordo com informação dos serviços seja efetuada a consulta à MEO – Serviç Multimédia, S.A.

De acordo com a informação reportada pela Secção de Aprovisionamento e Património, verifica disposto no n.º (s) 2 e 5 do artigo 113.º do CCP; não se verificando qualquer impedimento legal pa

**4. Aprovação das peças**

De acordo com a alínea a) do n.º1 art. 40 do CCP, solicita-se a aprovação de caderno de encargo

Gmail - Envio do convite.



José Torres <josemanueltr>

---

## Envio do convite.

---

**Norberto Jose Vaz** <norberto-j-vaz@telecom.pt>

2 de

Para: "josemanueltorres8@gmail.com" <josemanueltorres8@gmail.com>

Bom dia Sr. Jose Torres

Conforme solicitado envio os dados

Email para envio [direccao-clientes-publica@telecom.pt](mailto:direccao-clientes-publica@telecom.pt)

Nome da- [MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A](#)

Qualquer dúvida disponha.

Cumprimentos.



O Data Center da PT na Covilhã foi reconhecido com as certificações ISO 20000 utilização das melhores práticas na prestação de serviços TI



**Direção de Clientes Corporate Geográficos - DCG / TMB 1**

**Norberto Vaz**

**Tel:273500511**

**Movel:966298494**

**[norberto.j.vaz@telecom.pt](mailto:norberto.j.vaz@telecom.pt)**

**Assistente Comercial**

Vanda Baptista

tlf: 225001299